

DELIBERAÇÃO Nº 98/2012 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação e habilitação no Banco de Projetos, dos seguintes Projetos:

- 1 - Protocolo nº 11.371.106-0 - Projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, no valor de R\$ 75.992,30, da entidade social Instituto de Assistência Social e Saúde São José; e
- 2- Protocolo nº 11.790.871-2 - Projeto “Karatê no Cense”, no valor de R\$ 403.440,00, da entidade social Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**